



**Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça**

**Ata de reunião Nº 08**

**Projeto Estratégico Implantação da Rede Institucional ODS 2030 e  
Comissão para Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário  
Cearense**

**1. Informações Gerais**

**Data:** 14/06/2022

**Horário:** 16h às 17h00

**Local:** Microsoft Teams

**Objeto:** Reunião da Comissão da Agenda 2030.

**2. Participantes**

Nome	Função	E-mail
Ângelo Bianco Vettorazzi	Juiz - Presidente da Comissão da Agenda 2030	angelo.vettorazzi@tjce.jus.br
Kathleen Nicola Kilian	Juíza - Membro da Comissão da Agenda 2030	kathleen.kilian@tjce.jus.br
José Marcelo Maia Nogueira	Servidor - Membro da Comissão da Agenda 2030	marcelomaia@tjce.jus.br
Clarissa de Fátima Nobre Carvalho	Servidora - Membro da Comissão da Agenda 2030	clarissa.carvalho@tjce.jus.br
Welkey Costa do Carmo	Servidor - Membro da Comissão da Agenda 2030	welkey.carmo@tjce.jus.br
Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Juíza - Membro da Comissão da Agenda 2030	izabela.freitas@tjce.jus.br
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Servidor - Gerente do Projeto Implantação da Rede Institucional ODS 2030	marcelobraga@tjce.jus.br

**3. Pauta**

- Plano de ação da Meta 9 do CNJ;
- Validação do plano.

**4. Principais Assuntos Abordados**

- Marcelo Braga dá início a reunião apresentando o glossário da Meta 9 de 2022 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário, mencionando as orientações da meta, diante das mudanças que levaram o foco do CNJ à inovação.
- Perante o questionário de cumprimento da referida meta, designada aos TJ's, surgem dúvidas quanto a sua periodicidade e execução. Após contato com CNJ, foi esclarecido que:
  - Os dados referentes ao questionário deverão ser inseridos no Sistema de Metas trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro);

- É necessário que o plano tenha ações definidas e deverá ser enviado completo até dia 30 de junho, mas sua realização é durante o corrente ano, podendo as atualizações serem enviadas ao longo do ano;
- Havendo mudanças no plano, reenviar atualizado.
- Welkey Costa apresenta as ações propostas para o plano de ação, elaborado no modelo 5W2H. Marcelo Maia explica o modelo utilizado. Continuando com o plano de ações, Welkey descreve as ações elencadas e seu andamento.

O que será feito (WHAT)
Fortalecimento da rede da Agenda 2030
Acordo de Cooperação Técnica com o Íris
Sensibilização Linguagem Simples e Direito Visual
Simplificação da carta de citação do Núcleo Justiça 4.0
Promover a Cultura de inovação
Simplificação da carta de citação da ação de alimentos
Simplificação da carta de ordem no SajSG
Mostra de casos concretos de uso de Inteligência artificial no Judiciário
Estreitamento das parcerias em torno da linguagem simples
Simplificação da carta de citação do Núcleo Justiça 4.0

- Debate-se a necessidade de definir a vinculação das ações elencadas no plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De maneira unânime, decide-se pela escolha do ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, o mais adequado às ações.
- Decide-se pela inclusão de mais uma ação no plano, relacionada à temática da violência doméstica contra a mulher (ODS 5), que já está em andamento no TJCE, referente a campanhas contra a violência doméstica presentes em Casas do Imigrante, Turista e pontos da Polícia Federal, no estado. Utilizando material gráfico com texto de conscientização da Lei Maria da Penha, e QR codes, que ao serem utilizados com auxílio de um celular compatível, redireciona o usuário a um vídeo abordando o tema nos idiomas; alemão inglês, espanhol, italiano e português.
- Clarissa Nobre sugere a inclusão de projetos que estão em planejamento no âmbito da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, no fortalecimento do enfrentamento da violência contra a mulher, vinculado ao PROMOJUD. O projeto consiste numa integração de dados entre o Tribunal com o governo do estado para criar indicadores e monitorar a violência doméstica no estado, além de outras entregas. No entanto, os projetos têm previsão de conclusão apenas para 2023, sugerido-lhe, a inclusão dos projetos para a Meta 9 do próximo ano, pois a estratégia criada internamente é a de incluir ações que tenham previsão de serem concluídas ainda em 2022.
- Ao final, os membros da comissão da Agenda 2030 validam o plano de ações da Meta 9.

## 5. Compromissos Gerados

Descrição	Prazo	Responsável
Pequenos ajustes no plano de ação e inclusão da ação do ODS 5.	27/06/2022	Welkey Costa
Realizar primeiro envio do plano de ação da Meta 9, ao CNJ.	30/06/2022	Marcelo Braga

Criar grupo no WhatsApp com membros da comissão da Agenda 2030.	Imediato	Marcelo Braga
---	----------	---------------

## 6. Aprovações

Segue Ata para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até o dia **28/06/2022** para o *e-mail* **marcelobraga@tjce.jus.br**. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.